



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2641 | 19 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Jefferson Luiz de Souza

j) Representantes do Poder Legislativo Municipal;  
Titular: Mirian Vanessa Pires  
Suplente: Rosa Maria Scanavini

k) Representantes da Sociedade Civil.  
Titular: Ana Paula dos Santos Freitas  
Suplente: Carolina Orlando dos Santos

Art. 2º Determinar que as competências da Comissão estão discriminadas no Decreto nº 7.783, de 21 de março de 2025.

Art. 3º Considerar que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão sejam considerados "serviços relevantes", prestados ao Município de Araras.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

PMSD/capo.-

Processo nº 2.818/2025.-

## PORTARIA Nº 12.642, DE 23 DE MAIO DE 2025

### PORTARIA Nº 12.642, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Altera a portaria nº 12.621, de 28 de março de 2025, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal (COMBEA)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.556, de 9 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titular e suplente constantes das alíneas "k" e "l", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº. 12.621, de 28 de março de 2025, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal (COMBEA) ", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

I - membros do Poder Executivo

...

k) Titular: Ana Paula Feroldi – Secretaria Municipal de Educação

l) Suplente: Marcia Maria Ucela Pereira - Secretaria Municipal de Educação" (NR)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2641 | 19 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.621, de 28 de março de 2025.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Raquel Eliana Metzner  
Secretária Municipal de Meio  
Ambiente e Agricultura

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

PMSD/capo.-

Protocolo nº 5.589/2025.-

## PORTARIA Nº 12.643, DE 26 DE MAIO DE 2025

### PORTARIA Nº 12.643, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria nº 12.578, de 22 de janeiro de 2025, que “Designa membros do Conselho Deliberativo do Programa de Fomento de Investimentos do Município de Araras – PROFIMA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 6º., da Lei Municipal nº 5.010, de 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a pessoa constante do inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 12.578, 22 de janeiro de 2025, que “Designa membros do Conselho Deliberativo do Programa de Fomento de Investimentos do Município de Araras – PROFIMA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

V - representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Roberto Benetti Filho” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 12.578, 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.518, de 21 de junho de 2024.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Sergio Marcos Zurita Fernandes  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)